



secretaria Geral

MOÇÃO DE REPÚDIO 02/2024


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, na pessoa do preclaro edil **Francisco Estrella Dantas Filho**, vem por meio desta nota expressar total repúdio à Luis Cláudio Lula da Silva, filho mais novo do presidente Lula.

Eu, vereador Chico Estrella, venho por meio desta nota expressar meu total repúdio à Luis Cláudio Lula da Silva, de 39 anos, filho mais novo do presidente Lula, que foi denunciado por sua companheira por agressão física e psicológica.

A médica de 29 anos registrou a ocorrência na delegacia da mulher em São Paulo, e foi afastada das suas atividades por um mês, devido ao trauma causado pelas agressões.

Aos policiais, a médica também contou que não havia registrado boletim de ocorrência anteriormente, pois teria sido intimidada, “uma vez que o autor das agressões é filho do presidente da república” e teria se utilizado dessas condições para ameaçar, além de dizer que ninguém acreditaria em sua narrativa.

É extremamente preocupante e lamentável que as mulheres, ainda nos dias de hoje, tenham sua fala invalidada, sendo coagidas por seus companheiros, por colegas de trabalho ou por qualquer outro indivíduo, com intenções de calar e diminuir a luta da mulher na sociedade.

Repudiamos veementemente as declarações do agressor Luis Cláudio Lula da Silva, que diz que as acusações da ex não passam de “declarações fantasiosas”, minimizando e demonstrando uma postura irresponsável e descomprometida com a ex companheira. É necessário que os representantes do judiciário estejam alinhados com os princípios da justiça e do respeito aos direitos das mulheres, buscando soluções que promovam uma atuação mais justa e eficaz.

Assim, reiteramos nosso repúdio ao fato ocorrido e às declarações do agressor, e nos colocamos à disposição para debater e buscar soluções que promovam uma segurança pública eficiente e respeitadora dos direitos humanos e das mulheres.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de Abril de 2024

Vereador Chico Estrella

